



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO / 2019

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que **interceda junto ao Governo Estadual visando a implantação do Restaurante "Bom Prato"**.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICO que o programa de segurança alimentar **Bom Prato** é uma rede de restaurantes populares com oferta de refeições balanceadas e de qualidade a baixo custo, que tem por objetivo garantir à população de baixa renda, a baixo custo, a oferta de refeições saborosas e nutritivas, compostas de arroz, feijão, farinha de mandioca, salada, carne, legumes, suco, fruta e pão.

Para seu funcionamento, o Bom Prato depende de convênio firmado entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e a Prefeitura. O Estado fornece infraestrutura para a instalação do restaurante e pagamento de subsídio para o custeio da refeição.

Desta forma, com o objetivo de proporcionar melhorias, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja concedido um espaço para a implantação do Programa Bom Prato em parceria com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Indaiatuba, 13 de junho de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres